



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Aditivo - IPASGO

TERMO ADITIVO N° 04/2021 –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021 – PESSOAS FÍSICAS – TERAPIAS COMPLEMENTARES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO - Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 01.246.693/0001-60, localizado na Avenida 1ª Radial nº 586, Setor Pedro Ludovico Teixeira, nesta Capital, por meio de seu Presidente, que no uso de suas prerrogativas legais e conforme competência atribuída pelo art. 5º da Lei n. 17.477/2011, arts. 47 e 50 do Decreto n. 7595/2012 e por força do 54º Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado entre IPASGO e o Ministério Público no dia 17 de março de 2022, torna público, para ciência dos interessados, o Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público n. 003/2021 o qual retifica o edital, passando a vigorar nos seguintes termos:

1 - Serão processados pelos servidores do Ipasgo os documentos: Certidão de regularidade com CEIS-CGU e CNEP e a Comprovação de regularidade do CPF junto à Receita Federal.

2 - Os candidatos que apresentarem no momento da inscrição Certidões Positivas de Débitos, referentes a Prova de Regularidade com as Fazenda Públicas, serão habilitados, ficando a avaliação postergada para o momento anterior ao ato de assinatura do contrato, em caso de convocação, sob consequência de não contratação.

3 - As inscrições que não foram finalizadas, serão finalizadas administrativamente com os documentos que foram anexados, e analisadas.

4 - Os candidatos que não possuem registrado junto ao conselho a especialidade indicada na inscrição, serão considerados clínicos gerais, havendo a possibilidade de extensão de especialidade a posteriori.

5 - Após a análise das inscrições finalizadas administrativamente, será publicado por etapas um Resultado Geral Preliminar.

5.1 - Após publicado o Resultado Geral Preliminar, será oportunizado a todos os candidatos daquela etapa, a interposição e/ou edição de recursos.

5.2 - Após a Análise dos Recursos Interpostos em face do Resultado Geral Preliminar, será publicado o Resultado Final Geral.

5.3 - Após a Publicação do Resultado Final Geral, será publicada a lista de convocação para assinatura de contrato.

5.4 - Os candidatos que já tiverem sido convocados terão o direito à assinatura do contrato assegurado.

6 - Os candidatos que forem convocados para assinatura de contrato, receberão um e-mail com as instruções para realização de cadastro no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2017-SEGPLAN.

6.1 - Será solicitado que sejam enviados os seguintes documentos via e-mail :

a) Declaração de Inexistência de fatos impeditivos (disponível no site do IPASGO, aba Editais < Edital de Pessoa Física);

b) Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta, devidamente assinados (disponível no site do IPASGO, aba Editais < Edital de Pessoa Física);

c) Cópia autenticada do comprovante da conta corrente e/ou poupança da Caixa Econômica Federal, a fim de que possamos realizar o cadastro de sua matrícula no sistema de prestadores;

d) Certidões atualizadas, junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

e) Cadastro de Atividade Econômica (CAE), o qual pode ser retirado no site da Prefeitura do seu município;

f) NIT (Número de Registro do Trabalhador), caso não tenha apresentado na inscrição;

g) E-Social.

6.2 - Após receber o e-mail com as orientações para assinatura de contrato, o candidato terá 10 dias para providenciar o envio dos documentos para o e-mail: credenciamento2021@ipasgo.go.gov.br, e 30 (trinta) dias úteis para realizar o cadastro para assinatura no SEI, sob pena de eliminação do processo e autuação de processo administrativo.

Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipagso

GOIANIA, 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 25/04/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029451495 e o código CRC A6C9B70C.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N° 586 º BLOCO 3, 1º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202000022073042



SEI 000029451495